



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*Departamento de Administração*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**Convocação para Audiência Pública**

ADRIANO CÉSAR DIAS, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, em cumprimento ao disposto no Artigo 9, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. CONVOCA às entidades civis organizadas e à população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA às 14:30 hrs do dia 23 de Agosto de 2010**, na sede da Câmara Municipal da Estância de Cananéia localizada na Rua Pero Lobo nº 41, Centro, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2010.

Cananéia, 18 de Agosto de 2010.

ADRIANO CESAR DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL